ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Rodeio/SC
Secretaria Municipal de Saúde

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Rodeio-SC tem experimentado crescimento populacional e, consequentemente, um aumento progressivo na demanda por serviços públicos de saúde, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes para atendimentos em outros municípios. A frota municipal atualmente disponível não tem sido suficiente para atender, de forma contínua e adequada, todas as necessidades impostas pelo volume de deslocamentos, sobretudo nos casos de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em que se exige organização, agilidade e garantia de segurança aos usuários.

Esta limitação na infraestrutura de transporte compromete diretamente a efetividade do acesso da população aos serviços de saúde, podendo resultar em atrasos, ausências em consultas e procedimentos, e até mesmo em interrupção do acompanhamento médico necessário. Vale destacar que, para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a regularidade e a previsibilidade dos deslocamentos são essenciais, uma vez que muitos deles dependem exclusivamente do transporte público ofertado pelo município para realização de exames, consultas, procedimentos e tratamentos de saúde em centros de referência fora da cidade.

O problema se torna ainda mais relevante ao se considerar a relevância social da população impactada, composta majoritariamente por cidadãos em condição de vulnerabilidade, idosos e pessoas com dificuldades de locomoção. A insuficiência de veículos adequados implica não apenas em prejuízo à qualidade e à continuidade do atendimento em saúde, mas também em riscos à segurança e ao conforto dos pacientes, posto que veículos inadequados ou em quantidade insuficiente dificultam o planejamento das viagens e o atendimento regular das rotas demandadas.

Diante deste contexto, evidencia-se a necessidade premente de reforçar a estrutura municipal destinada ao transporte de pacientes, de modo a assegurar que a prestação do serviço público de saúde se realize com eficiência, dignidade e respeito ao cidadão. O atendimento pleno a estas demandas é fundamental tanto sob a perspectiva do interesse público quanto sob o ponto de vista do fortalecimento das políticas municipais de saúde, garantindo o acesso equitativo aos tratamentos e a integralidade do cuidado, em consonância com os princípios do SUS.

Os veículos locados serão conduzidos exclusivamente por motoristas do quadro próprio de servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o custo com motoristas integralmente suportado pela Contratante. Da mesma forma, o abastecimento de combustível será realizado pelo Município, por meio de seu sistema próprio de abastecimento. A locação será sob demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que a Secretaria requisitante acione a contratada conforme a necessidade efetiva de transporte, sem obrigatoriedade de contratação permanente. Os veículos locados deverão permanecer à disposição de segunda a domingo, sem horário fixo, durante todo o período em que forem necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

3 – ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A ausência de previsão para a contratação de locação dos veículos tipo Van e Minivan no Plano de Contratações Anual justifica-se em virtude da inexistência do referido Plano por parte deste órgão/entidade para o exercício corrente. Diante do aumento expressivo da demanda por transporte de pacientes decorrente do crescimento populacional no município e da insuficiência da frota municipal para atendimento integral das necessidades, tornou-se imprescindível a adoção de medidas urgentes para garantir a continuidade e a qualidade do serviço prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Assim, a contratação revela-se indispensável para assegurar condições adequadas de segurança, conforto e regularidade no transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), especialmente nos casos em que a frequência dos deslocamentos para municípios de referência é elevada.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a alternativa mais eficiente e adequada ao interesse público é a realização de pregão eletrônico para a locação de 1 (uma) Van (mínimo 16 lugares) e 1 (uma) Minivan (mínimo 7 lugares), com vistas ao transporte regular de pacientes do SUS para TFD em outros municípios. O serviço apresenta natureza continuada, sendo essencial à manutenção do acesso à saúde e à garantia da regularidade, segurança e conforto dos usuários, especialmente diante da insuficiente frota municipal.

Os veículos devem ser novos ou seminovos, modelo/ano 2025 ou 2026 ou mais atual, e atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Capacidade Van: 16 pessoas (incluindo motorista), potência mínima 130 cv, direção hidráulica/elétrica, ar condicionado dianteiro/traseiro, bancos com encosto e apoio para cabeça, cintos de segurança, airbags, freios ABS, controle de estabilidade/tração, portas laterais/traseiras de acesso, vidros e travas elétricas, sistema de climatização, luzes diurnas, retrovisores externos, alarme, pneu sobressalente, rodas e pneus originais, macaco e ferramentas obrigatórias.
2. Capacidade Minivan: mínimo 7 pessoas, potência mínima de 100 CV, combustível flex (gasolina/álcool), câmbio automático/manual, flex, direção hidráulica/elétrica, ar condicionado, 5 portas, bancos reguláveis, câmera de ré, limpador/lavador/desembaçador traseiro, airbags, freios ABS, cintos de segurança, pneu sobressalente, rodas originais, acessórios e ferramentas obrigatórias.

Durante a vigência contratual, ambos os veículos não poderão ter ano/modelo superior a 2 anos da assinatura do contrato, devendo apresentar até 100.000 km e estar em perfeitas condições. Toda manutenção preventiva/corretiva, revisões e substituição de peças, inclusive pneus e ar-condicionado, serão de responsabilidade integral da contratada,

incluindo imediata substituição do veículo em caso de falhas. Todos os custos legais, seguros (com cobertura ampla e assistência 24h) e licenciamento anual dos veículos caberão à contratada. O abastecimento de combustível ficará a cargo exclusivo do Município de Rodeio/SC, que o realizará conforme seu sistema próprio de abastecimento. O fornecimento de motorista também será de responsabilidade exclusiva da Contratante, que utilizará servidores efetivos do seu quadro próprio. A contratada não terá qualquer responsabilidade ou ingerência sobre o abastecimento de combustível ou sobre a condução dos veículos.

A contratação deverá obedecer a critérios de eficiência, sustentabilidade (preferência a veículos menos poluentes, sempre que possível) e zelo com os recursos públicos. Os detalhes finais das especificações e obrigações constarão do Termo de Referência.

Os veículos deverão permanecer à disposição de segunda a domingo, sem horário fixo, durante todo o período em que forem necessários à Secretaria Municipal de Saúde, nos dias em que houver demanda efetiva, conforme ordem de serviço previamente emitida.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado pelo Município de Rodeio-SC identificou três alternativas principais para o atendimento à crescente demanda de transporte de pacientes para tratamentos fora do domicílio: aquisição de novos veículos, locação de veículos com motorista e locação de veículos sem motorista. A aquisição de novos automóveis foi descartada devido ao alto investimento inicial, à limitação orçamentária e ao risco de o patrimônio rapidamente se desgastar diante do aumento constante das demandas, gerando custos significativos de manutenção e depreciação. A opção de locação de veículos com motorista, já realizada anteriormente pelo município, mostrou-se prática em determinado momento, porém mais onerosa, principalmente porque envolve custos com a contratação de mão de obra terceirizada, além da coordenação e integração das equipes externas à administração municipal.

Considerando a estrutura existente na Secretaria Municipal de Saúde, que já dispõe de motoristas do quadro de servidores efetivos treinados e familiarizados com as rotinas e necessidades dos pacientes locais, a modalidade de locação de veículos sem motorista mostrou-se a alternativa mais vantajosa técnica e economicamente. Esta solução permite maior flexibilidade no gerenciamento das rotas e na alocação dos recursos humanos, proporciona melhor controle e acompanhamento dos deslocamentos e reduz significativamente os custos operacionais ao eliminar encargos relacionados à terceirização do serviço de motorista. Além disso, a locação sem motorista possibilita a rápida substituição de veículos em caso de falhas ou manutenções, mantendo a regularidade do serviço.

Assim, a escolha pela locação de veículos sem motorista atende integralmente à necessidade do município de aprimorar e ampliar o serviço de Transporte Fora do Domicílio para pacientes do SUS, ao mesmo tempo em que otimiza o uso dos recursos públicos já disponíveis e garante maior eficiência operacional. A medida permite oferecer um serviço de transporte mais seguro, confortável e regular à população, assegurando a efetividade no acesso aos tratamentos de saúde e o cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade do SUS, além de promover maior responsabilidade fiscal na gestão municipal.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidade a ser contratado está definido no quadro a seguir:

Qtde. estimada	Und.	Produto	Valor estimado mensal	Valor total estimado
LOTE 1				
Até 12	MÊS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, SEM MOTORISTA, NOVO/SEMINOVO, ANO/MODELO 2025 OU 2026 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 16 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO, SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DE PASSAGEIROS, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME ANTIFURTO, RETROVISORES EXTERNOS, PORTAS LATERAIS E TRASEIRAS PARA ACESSO DOS PASSAGEIROS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCOS PARA OS PASSAGEIROS COM ENCOSTO E APOIO DE CABEÇA, CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS PARA TODOS OS OCUPANTES, AIRBAGS DIANTEIROS, SISTEMA DE FREIOS ABS, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISA, DESEMBAÇADOR DOS VIDROS, LUZES DE CONDUÇÃO DIURNA, RODAS E PNEUS ORIGINAIS DE FÁBRICA, PNEU SOBRESSALENTE, MACACO E DEMAIS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, SEGURO, PELÍCULA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA SEM CUSTO OU FRANQUIA. A QUANTIDADE ESTIMADA DE 12 MESES REPRESENTA O CONSUMO MÁXIMO ESTIMADO DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NÃO HAVENDO OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO MÍNIMA, PODENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ACIONAR A LOCAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE EFETIVA, MÊS A MÊS.	R$ 13.900,75	R$ 166.809,00
LOTE 2				
Até 12	MÊS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN, SEM MOTORISTA, NOVO/ SEMINOVO, ANO/MODELO 2025 OU 2026 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), CÂMBIO AUTOMÁTICO OU MANUAL, CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, 5 PORTAS, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME ANTIFURTO, RETROVISORES EXTERNOS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR DO VIDRO TRASEIRO, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, CÂMERA DE RÉ, SISTEMA DE FREIOS ABS, AIRBAGS, CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, RODAS E PNEUS ORIGINAIS DE FÁBRICA, PNEU SOBRESSALENTE, MACACO E DEMAIS FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, SEGURO, PELÍCULA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA SEM CUSTO OU FRANQUIA. A QUANTIDADE ESTIMADA DE 12 MESES REPRESENTA O CONSUMO MÁXIMO ESTIMADO DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NÃO HAVENDO OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO MÍNIMA, PODENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ACIONAR A LOCAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE EFETIVA, MÊS A MÊS.	R$5.898,16	R$70.777,92

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada para locação de 1 (uma) Van (mínimo 16 lugares) e 1 (uma) Minivan (mínimo 7 lugares), ambos sem motorista, para uso exclusivo no transporte de pacientes do SUS em Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Atende à necessidade de suprir a atual insuficiência da frota municipal diante do crescimento da demanda por deslocamentos, buscando assegurar eficiência, continuidade, regularidade, segurança e conforto aos usuários, sem sobrecarregar a estrutura administrativa com a aquisição, manutenção ou renovação de frota própria.

Na perspectiva operacional, a contratação garante veículos modernos, com elevado padrão de segurança e comodidade, além de confiabilidade mecânica e menor risco de paralisações. A manutenção corretiva e preventiva, revisões, substituição de peças e pneus, licenciamento, tributos, seguro total e assistência 24h ficam sob inteira responsabilidade da contratada, transferindo riscos operacionais e simplificando a gestão pública. O abastecimento é gerido pelo Município, permitindo controle sobre o consumo e adequação aos fluxos internos já existentes.

O abastecimento de combustível e o fornecimento de motorista são integralmente de responsabilidade da Contratante (Município de Rodeio/SC). O motorista será servidor efetivo do quadro municipal, e o abastecimento será gerido pelo Município, permitindo controle sobre o consumo e adequação aos fluxos internos já existentes. Os veículos serão locados sob demanda, mediante o Sistema de Registro de Preços, com locação mensal nos meses em que houver efetiva utilização, permanecendo à disposição da Secretaria de Saúde durante o horário comercial integral.

A opção pelo modelo de locação, em vez de aquisição, proporciona maior flexibilidade e atualização tecnológica da frota, elimina custos imprevistos com depreciação e valoriza o uso racional dos recursos públicos. Eventuais falhas ou panes obrigarão à rápida substituição do veículo, garantindo pronta continuidade do serviço. A contratação por pregão eletrônico favorece a ampla competição entre fornecedores e a obtenção dos melhores preços, enquanto o uso do SRP possibilita adequada gestão contratual e previsibilidade administrativa durante os 12 meses de vigência.

O escopo da solução abrange desde as obrigações técnicas, legais e administrativas da empresa contratada até mecanismos para a garantia da prestação ininterrupta dos serviços de transporte a pacientes. O compromisso com veículos sustentáveis e menos poluentes, sempre que possível, reforça a responsabilidade ambiental. Dessa forma, a solução promove impacto direto e positivo no acesso da população à saúde pública, atende aos requisitos de integralidade do SUS, fortalece políticas públicas e melhora a qualidade de vida local.

8 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza e as especificidades dos veículos a serem contratados, o parcelamento do objeto foi adotado mediante a divisão em dois lotes distintos: um referente à locação de Vans, com capacidade mínima para 16 passageiros, e outro à locação de Minivans, com capacidade mínima de 7 passageiros. Tal divisão se justifica pelo fato de os itens não serem interdependentes e poderem ser fornecidos por empresas diferentes, o que amplia o leque de participantes no certame e estimula a concorrência, em conformidade com o art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A adjudicação por item atende ainda à orientação da Súmula nº 247 do TCU, pois viabiliza que fornecedores de porte variado possam participar, mesmo que não disponham de capacidade para fornecer a totalidade do objeto, contribuindo para evitar a concentração de mercado, conforme determina o inciso III do referido artigo.

Além do aspecto concorrencial, a divisão em lotes distintos permite a adequação das exigências técnicas e operacionais a cada tipo de veículo, o que torna o processo mais eficiente e transparente, além de possibilitar a definição de critérios específicos para cada categoria no Termo de Referência. Ressalta-se que essa estratégia não acarreta prejuízo ao conjunto da contratação, tampouco impede a obtenção da economia de escala, mas, sim, propicia a seleção de fornecedores especialistas em cada segmento, elevando a qualidade e a segurança do serviço prestado.

Caso se configure a necessidade de atendimento a localidades distintas ou rotas específicas para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio, a divisão em lotes também permite que fornecedores regionais participem do certame, otimizando a logística, reduzindo custos operacionais e ampliando a eficiência do atendimento às demandas municipais. Tal medida está alinhada ao art. 40, § 2º, II, da Lei nº 14.133/2021,

ao considerar as peculiaridades do mercado local e buscar a melhor relação custo-benefício, além de favorecer a gestão contratual, uma vez que cada fornecedor assume responsabilidades específicas sobre o lote adjudicado, proporcionando maior controle e qualidade na execução dos serviços.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A Prefeitura de Rodeio-SC, ao optar pelo pregão eletrônico para a contratação de veículos do tipo VAN e MINIVAN para o transporte de pacientes, busca alcançar resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A locação desses veículos permitirá ajustar a infraestrutura municipal à crescente demanda imposta pelo aumento populacional e pela consequente intensificação dos encaminhamentos para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), especialmente junto ao SUS. Dessa forma, evita-se a necessidade de aquisição de novos veículos próprios, o que demandaria investimentos iniciais elevados, custos continuados de manutenção, depreciação e renovação de frota.

Por meio do modelo de locação, a Prefeitura garante a flexibilidade necessária para ajustar sua capacidade de atendimento conforme oscilações da demanda, pagando apenas pelo efetivo uso dos veículos, com quilometragem livre e valor fixo mensal, além de contar com reposição imediata em caso de problemas mecânicos, sem aumento nos custos. Esse formato de contratação alivia a estrutura administrativa municipal de preocupações com licenciamento, seguros, manutenções e substituições, transferindo tais responsabilidades à contratada. Assim, os servidores podem focar na organização dos deslocamentos, atendimento e acompanhamento dos pacientes, resultando em melhor aproveitamento dos recursos humanos, que passam a dedicar-se às atividades fins, reduzindo tempo ocioso e aumentando a eficiência dos serviços ofertados.

Entre os principais resultados pretendidos pela Prefeitura de Rodeio-SC com esta contratação, destacam-se:

1. Redução de custos operacionais: Diminuição de despesas com manutenção, seguro, licenciamento, revisões e reposição de frota, que passam a ser de responsabilidade da empresa locadora.
2. Melhor e contínuo aproveitamento dos recursos humanos: Liberação de equipes administrativas e operacionais para atividades estratégicas na Secretaria de Saúde, sem desvio de funções para controle/manutenção da frota.
3. Eficiência na gestão de ativos: Eliminação do patrimônio ocioso e da depreciação de veículos próprios, garantindo uma frota sempre moderna, adequada e disponível para as demandas atuais do município.
4. Segurança e conforto aos pacientes: Padronização dos veículos utilizados para TFD, respeitando especificações rígidas de qualidade, segurança e acessibilidade, promovendo viagens mais seguras e confortáveis aos usuários, especialmente à população vulnerável.
5. Maior regularidade no transporte: Agilidade na substituição de veículos em caso de panes ou acidentes, evitando interrupções no serviço e assegurando a permanência dos pacientes em tratamento.
6. Previsibilidade orçamentária: Pagamento mensal fixo sem surpresas com despesas extraordinárias, facilitando o planejamento financeiro anual da Secretaria de Saúde.

Em síntese, a contratação via pregão eletrônico para locação de veículos representa um avanço na utilização racional dos recursos públicos, promovendo eficiência, qualidade e sustentabilidade à prestação dos serviços de transporte de pacientes. Tal medida está

alinhada ao interesse público, ao atendimento humanizado e à observância dos princípios do SUS, garantindo que o crescimento populacional seja respondido com planejamento e responsabilidade fiscal.

10 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de veículos automotores para o transporte de pacientes, especialmente em se tratando de Van e Minivan para o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), envolve potenciais impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de combustíveis fósseis, emissão de gases poluentes (CO_2, NOx e material particulado), geração de resíduos sólidos (como peças e pneus descartados nas manutenções) e ao final da vida útil dos veículos. Para mitigar esses impactos, serão priorizados veículos novos ou seminovos, que atendam a padrões mais atuais de eficiência energética, reduzindo o consumo de combustíveis e a emissão de poluentes, além de contar com manutenção preventiva e corretiva regular, garantindo o correto funcionamento e reduzindo o consumo excessivo de recursos. Também será exigida a destinação adequada de resíduos, incluindo o reaproveitamento e a logística reversa para reciclagem de componentes, pneus, baterias e demais refugos, conforme legislação ambiental vigente.

Além disso, serão adotadas práticas voltadas ao abastecimento racional e ao monitoramento do consumo de combustível, incentivando o uso de veículos flex (álcool/gasolina) para possibilitar a utilização de combustíveis renováveis quando viável. O Termo de Referência estabelecido para o presente certame indicará detalhadamente as obrigações e especificações técnicas de caráter ambiental, a serem rigorosamente observadas pela empresa contratada, com ênfase em baixo consumo de energia, cumprimento de normas ambientais, e promoção da sustentabilidade no ciclo de vida dos veículos utilizados para a prestação dos serviços de transporte.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A análise detalhada das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rodeio/SC para a contratação, por meio de pregão eletrônico, de 01 (um) veículo tipo Van e 01 (um) veículo tipo Minivan, destinados ao transporte de pacientes do SUS em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), evidencia que esta demanda decorre exclusivamente do aumento da procura por serviços de saúde em razão do crescimento populacional aliado à insuficiência da frota própria do município. O objeto contratado possui características e destinação específica – transporte regular de pacientes para municípios de referência – não compartilhando vínculos operacionais, logísticos ou funcionais com outros contratos vigentes na Prefeitura de Rodeio-SC. Sua execução não depende de quaisquer aquisições anteriores e tampouco gera interdependência com contratações correlatadas de outros setores, uma vez que envolve veículos dedicados, de uso exclusivo da Secretaria de Saúde, cujos custos de manutenção, seguro, documentação, substituição em caso de pane e demais despesas operacionais são integralmente abarcados no próprio instrumento contratual, conforme especificado no termo de referência. O modelo de locação adotado, com veículos sem motorista, elimina a sobreposição de atividades ou interferências com contatos de prestação de serviços de transporte escolar, administrativo ou quaisquer outros já existentes, assegurando total autonomia, transparência e rastreabilidade dos recursos ligados a esta contratação. Ademais, o processo será instrutivo e segregado, sendo realizado por demanda específica e plenamente justificada, não havendo qualquer interferência ou relação de dependência com outras contratações da municipalidade, o que reforça a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes capazes de afetar a

execução, o objeto ou o resultado pretendido com a presente aquisição para a Secretaria Municipal de Saúde.

12 – PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato por parte da Prefeitura de Rodeio-SC, uma vez que todas as condições, especificações técnicas e responsabilidades quanto ao fornecimento, manutenção, regularização e seguro dos veículos estarão devidamente contempladas no instrumento contratual a ser celebrado com a empresa vencedora do certame.

Dessa forma, a execução contratual seguirá diretamente após a contratação, cabendo à contratada cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas, assegurando o atendimento regular e eficiente das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que se refere ao transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio.

13 – ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos identificados para esta contratação, bem como as medidas de mitigação propostas, são os seguintes:

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida de Mitigação
Atraso na disponibilização do veículo pela contratada	Média	Alto	Previsão de prazo máximo de 3 dias para disponibilização; previsão de sanções para atraso; exigência de atestado de capacidade técnica
Pane mecânica durante transporte de pacientes	Média	Alto	Exigência de veículo substituto imediato; seguro total; assistência 24h
Desistência ou inadimplência da contratada	Baixa	Alto	Cadastro de reserva na ARP; possibilidade de convocação de remanescentes
Variação significativa de preços de locação durante a vigência	Média	Médio	Previsão de reajuste anual pelo INPC; cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro
Ausência de licitantes interessados	Baixa	Alto	Ampla divulgação; parcelamento em lotes; pesquisa de mercado prévia com fornecedores
Danos ao veículo por mau uso dos motoristas municipais	Média	Médio	Responsabilização da Contratante por danos decorrentes de mau uso; seguro total sem franquia para a Contratada

14 – CONCLUSÃO

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela adequação e necessidade da contratação, por meio de pregão eletrônico, de 01 (um) veículo tipo Van, com capacidade mínima para 16 pessoas, e 01 (um) veículo tipo Minivan, com capacidade mínima para 7 pessoas, para atender à crescente demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Rodeio/SC, especialmente no transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD. A contratação justifica-se pelo aumento da demanda decorrente do crescimento populacional e pela insuficiência da atual frota municipal, sendo imprescindível para garantir a continuidade, qualidade, segurança e conforto no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Assim, considerando que as especificações técnicas propostas atenderão plenamente às necessidades apresentadas, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação, nos moldes previstos, para o atendimento do interesse público.

Rodeio/SC, 27 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRESSA TAMBOSI KNAUL
Data: 03/09/2026 12:58:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andressa Tambosi Knaul
Secretária Municipal de Saúde